PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03462/86

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/09/1986
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - MARIA DE LOURDES FERNANDES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 47,96m2

NORTE- Luiza Florença da Silva.....c/ 19,00m
SUL- Percília Filgueira da Silva.....c/ 5,80 + 11,00 + 2,20m
LESTE- ministério da Aeronáutica.....c/ 2,10m
OESTE- Rua da Liberdade.....c/ 2,70m

II- ZÉLIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 52,82m

NORTE- Travessa da Estrela.....c/ 11,65m
SUL- Emilton Goncalves da Silva.....c/ 11,65m
LESTE- Rua Bela Vista.....c/ 3,95m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,50m

III- MARGARIDA FIRMINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 123,23m2

NORTE-Diversos.....c/ 20,55m
SUL- Itamiro Pereira Barroca.....c/ 22,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,07m
OESTE- Rua Edvar Reis.....c/ 5,50m

IV-JOÃO MODESTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 39,83m2

NORTE- Francisco Canindé da Silva.....c/ 5,20m
SUL- Francisco de Assis.....c/ 5,90m
LESTE-Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,25m
OESTE- Travessa Vietnã.....c/ 5,37m

V- CLEGINALDO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 142,80m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/21,45m
SUL- Marcolina Elandina de Carvalho..c/21,45m
LESTE- Rua Jordanez.....c/ 6,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,25m

VI- MARIA AUGUSTA EVANGELISTA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 104,53M2

NORTE- Rua Almirante Barroso.....c/ 7,26m
SUL- U.F.RN.....c/ 8,00m
LESTE- Gregório Ferreira de Melo.....c/ 13,70m
OESTE- U.F.RN .....c/ 13,70m

VII- IVANALDO CARNEIRO DE MORAIS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 89,83m2

NORTE- Francisco Alves Batista.....c/ 9,00 + 9,70m
SUL- Isabel Cacho Belchior.....c/ 18,70m
LESTE- Rua Evaristo de Souza c/ 4,70m, e Francisco Alves Batista....c/ 0,26m.
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,84m

VIII- MARIA JERÔNIMO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 87,76m2

NORTE- Isaac Ferreira da Silva..... c/ 5,40 + 7,90 + 16, 00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/.10,80 + 19,90M
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 1,10m
OESTE- Rua da Esperança.....c/ 5,80m

IX- DEUSDETH FELICIANO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 120,06m2

NORTE- Rua São Jorge.....c/ 5,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,00m
LESTE- Epifânio Cândido de Araújo...c/ 20,70m
OESTE- Geraldo Pereira de Paula.....c/20,70m

X- JOSÉ CIRIACO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 89,41m2

NORTE- Av. Presidente Cafe Filho...c/ 7,45m
SUL- Rua da Estrela.....c/ 5,65m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal...c/13,65m
OESTE- Rua da Estrela.....c/13,65m

XI- JOSÉ BELARMINO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 110, 62m2

NORTE- Virgilio Lúcio da Silva....c/ 13,30 + 2,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal....c/16,00m
LESTE- Rua Monte Carlo.....c/ 6,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,90m e Virgílio Lúcio da Silva...c/0,40m

XII- FRANCISCA VENÂNCIO FERREIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 156,24m2

NORTE- João Barbosa de Lima.....c/31,00m
SUL- José Batista da Costa.....c/31,00m
LESTE- Rua Sao Sebastião.....c/ 5,55m
OESTE- Terreno do domínio da União...c/ 5,25m

XIII- NOEL ARAÚJO DE SÁ, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 101,27m2

NORTE- Maria Alves dos Santos c/ 18,00m e Rua Oeste c/ 3,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,70m
LESTE- Rua Pinto Martins.....c/ 5,95m
OESTE- Rua Oeste.....c/ 4,55m

XIV- LUCY DAMÁSIO DE MIRANDA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: área 84,66m2

NORTE- Francisco Smith.....c/ 16,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,60m
LESTE- Rua João Soares de Araújo....c/ 5,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal....c/ 5,20m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de setembro de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de outubro de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de setembro de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito